



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUIA

EDITAL

PAULO JORGE CABRITA ROMA, Presidente da Assembleia de Freguesia da Guia, Concelho de Albufeira:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do nº1 do Artº 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e cumprindo o disposto no nº3 do Artº 49º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Guia, que terá lugar na **sala de reuniões da Junta de Freguesia, pelas 19:30 horas, do próximo dia 29 de dezembro**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Aprovação da ata nº 18 da sessão ordinária de 29/09/2020.
- 2- Apreciação e deliberação sob proposta da Junta, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, nos termos da alínea m) do nº1 do Artgº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro.
- 3- Apreciação e deliberação sob proposta da Junta de Freguesia, do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artgº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 4- Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº2 do Artgº 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 5- Apresentação do Relatório Financeiro relativamente ao ano 2020 da Junta de Freguesia.
- 6- Apreciação e votação de autorização prévia plurianual da despesa nos termos da alínea d) do nº1 do artgº6 da Lei nº 22/2015 de 17 de Março que alterou a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.
- 7- Autorização da celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia d Guia e o Guia Futebol Clube, nos termos da alínea i) do nº1 do Artgº 9 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

Antes da Ordem do Dia:

- Período para tratar de assuntos de expediente e de assuntos de interesse da Freguesia.

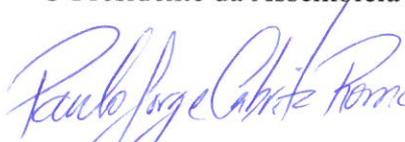
Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 20h30, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19h30 no mesmo local.

-IMPORTANTE: COVID-19 – por questões de segurança e saúde a sessão não admitirá assistência presencial do público. As questões dos munícipes poderão ser feitas antecipadamente pelo mail: jfguiaabf@mail.telepac.pt e a resposta será dada na referida sessão e enviada por mail posteriormente.

E para que se não alegue desconhecimento, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local de estilo.

Guia, 21 de dezembro de 2020.

O Presidente da Assembleia



-Paulo Jorge Cabrita Roma-